

A BNCC E OS IMPACTOS DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS PARA A EJA

BNCC AND THE IMPACTS OF FORMATIVE ITINERARIES FOR EJA

LA BNCC Y LOS IMPACTOS DE LOS ITINERARIOS FORMATIVOS PARA LA EJA

André Henrique Boazejewski Pereira¹
Leandro Antonio de Souza²

Resumo

A Educação de Jovens e Adultos enquanto modalidade da Educação Básica tem um déficit histórico no que se refere ao seu acesso, qualidade, permanência e investimento. Mesmo com a promoção de debates e discussões bibliográficas sobre a importância do tema, o ensino da EJA ainda permanece a mercê de políticas públicas ineficientes e sofre pela precarização de recursos destinados a ela. Assim, este trabalho buscou compreender quais os impactos e as consequências proporcionados pelos itinerários formativos presentes na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para os estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), bem como a flexibilização da carga horária, as ofertas opcionais de determinadas disciplinas e a formação integral do estudante.

Palavras-chave: EJA. Itinerários formativos. BNCC.

Abstract

Youth and Adult Education as a Basic Education modality has a historical deficit with regard to access, quality, permanence and investment. Even with the promotion of several debates and bibliographical discussions about the importance of the theme, the teaching of EJA still remains at the mercy of inefficient public policies and suffers from the precariousness of resources destined to it. Thus, this work sought to understand the impacts and consequences provided by the training itineraries present in the National Common Curricular Base (BNCC) for students of Youth and Adult Education (EJA), as well as the flexibility of the workload, the optional offers of certain subjects and the integral formation of the student.

Keywords: EJA. Formative itineraries. BNCC.

Resumen

La Educación de Jóvenes y Adultos como modalidad de Educación Básica tiene un déficit histórico en cuanto a acceso, calidad, permanencia e inversión. Incluso con la divulgación de debates y discusiones bibliográficas sobre la importancia del tema, la enseñanza de EJA sigue estando a merced de políticas públicas ineficientes y adolece de la precariedad de los recursos destinados a ella. Así, este trabajo buscó comprender cuáles son los impactos y consecuencias que brindan los itinerarios formativos contemplados en la Base Curricular Común Nacional (BNCC) para estudiantes de Educación de Jóvenes y Adultos (EJA), así como la flexibilización de la carga horaria, las ofertas opcionales de determinadas asignaturas y la formación integral del alumno.

Palabras-clave: EJA. Itinerarios formativos. BNCC.

1 Introdução

Analisando a conjuntura da Educação de Jovens e Adultos (EJA), assim como as demais modalidades, percebe-se que os professores e as políticas públicas devem pensar o currículo e

¹ Graduando, Centro Universitário Internacional – UNINTER. E-mail: boazejewskia@gmail.com.

² Graduando, Centro Universitário Internacional – UNINTER. E-mail: leandrosouza.pedago@gmail.com.

a forma de colocá-lo em prática, compreendendo e considerando as diferenças, necessidades e condições dos estudantes, bem como da comunidade e do ambiente escolar. Assim, torna-se imprescindível que se levem em conta os diversos contextos educativos, seus percursos e suas relações formativas.

Para a organização e a oferta da EJA, dispomos de documentos legais que norteiam a modalidade, como: Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) - de acordo com a lei nº 9.394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para EJA em 2000, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), além de alguns encontros e eventos que auxiliaram na formulação dos princípios da modalidade (FERREIRA, 2019).

Nesse sentido, as DCNs e a LDBEN possibilitam e indicam caminhos para uma formação democrática, de qualidade e que possibilite o exercício da cidadania plena para os estudantes da EJA, assim como as propostas para a reformulação de ensino das instituições públicas realizadas pela sociedade moderna, que

no século XVIII, forjou o conceito de escola pública e estatal e buscou implantar, no século XIX, os sistemas nacionais de ensino como instrumentos de democratização com a função de converter súditos em cidadãos. É essa a condição para a existência das sociedades democráticas, mesmo sob a forma capitalista e burguesa que proclama a democracia como regime baseado na soberania popular. E o povo, para se transformar de súdito em cidadão, isto é, para ser capaz de governar ou de eleger e controlar quem governa, deve ser educado. Para esse fim é que foi instituída a escola pública universal, obrigatória, gratuita e laica (SAVIANI, 2018, p. xii).

Contudo, essa modalidade de ensino não pode ser tratada de maneira desvinculada da proposta de formação integral para os envolvidos no seu processo, portanto, a EJA também tem a função de formar cidadãos críticos e atuantes na sociedade, orientando-os para a realização de uma práxis social efetiva.

Dessa forma, buscamos analisar qual o impacto das mudanças ocasionadas pela BNCC ao longo de suas últimas atualizações, as quais envolvem a elaboração dos itinerários formativos para o ensino médio (o que vincula também a própria EJA), a flexibilização da carga horária, as ofertas opcionais de determinadas disciplinas e a formação integral do estudante.

2 Estudantes da EJA: os diversos contextos

Para compreender os itinerários e metodologias visando os estudantes da EJA, é importante entender quais circunstâncias levam os indivíduos a procurá-la e com quais marcas sociais eles carregam, provenientes de suas vivências.

Os sujeitos que compõem a modalidade provêm de uma série de exclusões e de negação do seu direito de acesso à educação na idade considerada regular (dos 4 aos 17 anos).

Nesse sentido, faz-se necessário um documento que considere a questão da evasão escolar durante a infância e/ou adolescência, refletindo sobre quem são essas pessoas, seus contextos, objetivos e necessidades. Assim, concordamos com Catelli Júnior ao exemplificar uma fração deste público:

É necessário que seja possível atender populações ribeirinhas, trabalhadores rurais e urbanos, jovens que foram expulsos do sistema regular, infratores, mães que abandonaram os estudos para cuidar dos filhos, idosos, população LGBT, enfim, todos aqueles que tiveram seu direito à educação cerceado em diversos contextos (CATELLI JÚNIOR, 2019, p. 317).

Nesse raciocínio, a base nacional e os currículos devem atender às especificidades desse público, que são distintas das necessidades presentes para os estudantes no ciclo regular de ensino. Tais destaques não se efetivam na BNCC, documento que deveria indicar metodologias para a elaboração de materiais e aulas que visem o desenvolvimento dos estudantes em âmbito nacional, considerando as especificidades locais, regionais e culturais.

Para isso, certamente, a BNCC terá pouca serventia, pois é preciso definir currículos localmente, abrindo mão dos conteúdos convencionais das escolas para escolher aqueles que melhor possam fazer com que estes diversos sujeitos possam de fato avançar em suas possibilidades em termos pessoais e profissionais (CATELLI JÚNIOR, 2019, p. 317).

Desta forma, nota-se que uma das problemáticas que permeiam a BNCC é a falta de menção da EJA no documento. Sendo assim, a modalidade é tratada de forma homogênea ao currículo para a educação básica em idade regular. Compreende-se que, pela falta de uma menção exclusiva, a BNCC deixa de evidenciar as especificidades que se tornam fundamentais para o processo de ensino-aprendizagem de jovens e adultos. Assim como ressaltamos anteriormente, o público da EJA é diverso e vasto, portanto tais ressalvas devem ser tratadas com as prioridades que lhes cabem.

3 BNCC e a EJA: os retrocessos formativos

Outro problema evidente na BNCC, em relação ao ensino médio, está relacionado aos itinerários que indicam a forma de organização e as flexibilizações para o currículo dessa etapa da educação. Segundo a própria Base Nacional Comum Curricular, no que tange ao Ensino Médio, a organização é composta pelos itinerários integrados (compreende o processo de

formação nas áreas do conhecimento e da aprendizagem técnica e profissional) e os itinerários formativos que, em síntese, compõem a abordagem das competências e habilidades presentes no documento.

Os itinerários formativos – estratégicos para a flexibilização da organização curricular do Ensino Médio, pois possibilitam opções de escolha aos estudantes – podem ser estruturados com foco em uma área do conhecimento, na formação técnica e profissional ou, também, na mobilização de competências e habilidades de diferentes áreas, compondo itinerários integrados [...] (BRASIL, 2018, p. 477).

Portanto, partindo da definição dos itinerários formativos e da menção à flexibilização curricular do ensino médio, o texto não define uma parte específica para a modalidade da EJA. Isso demonstra a exclusão do processo formativo desses sujeitos, bem como uma política e programa de ensino que historicamente não foram eficazes. Assim sendo, esse público não deveria ter sido deixado “de lado”. Pelo contrário, os estudantes desta modalidade deveriam ter a oportunidade de uma educação de qualidade, contextualizada e crítica.

Decorrente da situação de escolha das disciplinas por parte dos estudantes, pode-se ocasionar um movimento de mercantilização da educação, principalmente partindo da perspectiva da educação profissionalizante que, de certa forma, pode ser uma das possibilidades da ascensão social dos discentes e uma forma acessível de ingresso ao mercado de trabalho (elementos que são citados como uma das preocupações na elaboração dos itinerários, porém, que acabam sendo efetivados em instituições privadas, preconizando o acesso por parte do público compreendido pela EJA).

Com base nessa reflexão, ressaltamos a análise assertiva desse movimento

A Lei 13.415, sobre a qual a BNCC do Ensino Médio atuará, impõe enormes retrocessos aos/as educadores/as e à sociedade brasileira. De um lado, fomenta a privatização da educação básica, repassando para o setor privado os currículos flexíveis, especialmente da educação técnica-profissional, que deverá ser a mais explorada pelos sistemas e redes de ensino (CONSEQUÊNCIAS..., 2018, p. 415).

Seguindo a lógica das “disciplinas optativas”, vale compreender sua forma de organização e quais delas se encaixam nessa definição. Por parte dos estudantes, as disciplinas que se tornam de escolha da sua organização curricular somam ao todo 11 matérias, divididas em uma carga horária de 1.800 horas, sendo elas: “História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Artes, Educação Física, Língua Estrangeira, Física, Química, Biologia” (CONSEQUÊNCIAS..., 2018, p. 422).

Podemos assim compreender o impacto dessa organização curricular dicotômica, composta por matérias obrigatórias e outras flexibilizadas, analisando a proposta de formação

integral do estudante e das próprias pretensões da BNCC como uma base norteadora da formação educacional do ensino regular e das modalidades presentes nos sistemas de ensino nacional. Na verdade, ela proporciona um retrocesso à própria cidadania e desenvolvimento pessoal:

A antirreforma educacional, na qual se apoia a BNCC, atende a um modelo excludente e limitado de oferta escolar voltado para a privatização e terceirização do ensino médio, através de parcerias público-privadas (PPP), onde o Estado se desresponsabiliza em ofertar a maior parte do currículo escolar. Com isso, o direito constitucional à educação básica é rebaixado drástica e perigosamente, atendendo a interesses exclusivos do mercado (CONSEQUÊNCIAS..., 2018, p. 416).

Partindo do entendimento dos impactos ocasionados pela nova reforma da BNCC e a alteração na organização dos itinerários, podemos acrescentar um outro agravante na maneira negativa em que se dá o ensino da EJA, que já estava presente antes da reformulação do documento: sua qualidade.

Assim, concordamos com o pensamento de Kátia Cristina Dambiski Soares e Marcos Aurélio Silva Soares, ao relatar as precariedades presentes na modalidade — decorrentes do aligeiramento no processo de ensino e da falta de atenção do Estado —, que fica dependente de organizações sociais para conseguir recursos suficientes para oferecê-la.

Infelizmente, mesmo que a oferta da EJA para a população que dela necessita estivesse garantida na legislação educacional, historicamente manifestam-se nessa modalidade de ensino de ensino formas precarizadas, de pouca qualidade, desenvolvidas em parcerias com organizações não governamentais (ONG's), movimentos sociais e políticas educacionais pouco eficazes, em que é oferecido, muitas vezes, um ensino aligeirado e o desenvolvimento de um trabalho pedagógico que não costuma considerar as especificidades dos alunos (SOARES; SOARES, 2017, p. 165).

Nesse sentido, levando em consideração a redução da carga horária no ensino médio e, adicionando as problemáticas da aceleração da abordagem das matérias, entende-se que a tendência de trabalhar os conteúdos de maneira integral fica mais distante de ser efetivada, já que, dispondo de itinerários optativos e de cargas horárias reduzidas, as abordagens tendem a ser mais breves e aligeiradas, sem mencionar que algumas disciplinas e ensinoss profissionalizantes sequer serão mencionados no processo de formação do estudante da EJA.

[...] Após 2022, quando os currículos deverão ter 4.200 horas divididas em 1.800 horas de BNCC e 2.400 horas de parte flexível: 1.800 horas sob a supervisão direta da escola e 2.400 horas opcionalmente fora da escola, por meio de certificações diversas que integrarão o histórico escolar (CONSEQUÊNCIAS..., 2018 p. 423).

Ponderando acerca da EJA e sua carga horária, ressaltamos que a oferta desta modalidade, assim como no ensino médio regular, que tem uma porcentagem curricular que poderá ser cursada a distância, acaba resultando em uma precarização e mercantilização do acesso ao ensino.

Como vimos anteriormente, as disciplinas consideradas flexíveis poderão ser ofertadas em sua maior parte na rede privada. Logo, a porcentagem curricular que poderá ser cursada a distância torna-se um fator que agrava ainda mais a inserção na modalidade, já que entendemos que, em regra geral, o ensino a distância necessita de acesso a tecnologias eficientes, de autonomia para organizar os estudos. Por outro lado, se a oferta do ensino de fato for repassada ao meio privado, acentua-se mais a dificuldade de acesso e permanência no ambiente escolar.

Com a modalidade podendo ser cursada a distância, promove-se, além da exclusão (pessoas com pouco ou nenhum acesso à tecnologia), a negação da própria cidadania, colaborando com a visão de elitização do ensino, além de ir contra o próprio Poder Público, conforme demonstram os estudos da revista Retratos da Escola (CONSEQUÊNCIAS..., 2018, p. 420), ao analisar a minuta das DCN-EM, apontando que ela “[...] disponibiliza 40% do currículo regular (comum e flexível) para atividades a distância, sendo 100% da EJA de forma discricionária do Poder Público”.

Cabe ressaltar que a BNCC se orienta para a formulação legal de um sistema educacional em nível nacional, pois se definira como norteadora de princípios e conteúdos escolares, intervindo diretamente nas propostas curriculares de toda a educação básica. Daí seu peso e importância.

Nesse raciocínio, concordamos com a definição proposta e analisada por Saviani (2017, p. 43, grifo nosso) sobre o Sistema Nacional de Educação, sendo este

“[...] a **unidade dos vários aspectos** ou serviços educacionais mobilizados por determinado país, **intencionalmente** reunidos de modo que formem um **conjunto coerente** que opera eficazmente no processo de educação da população do referido país.

Em outras palavras, um Sistema Nacional de Educação consiste na união da diversidade, das diferentes realidades e contextos, proposta de forma intencional, coerente, crítica, sistematizada e com uma verdadeira práxis educativa, contendo uma teoria pedagógica, investimento e políticas públicas pensadas para promover a integralidade.

Dessa maneira, ao tentar propor possibilidades para a formulação de um Sistema de Ensino, a "Base" Nacional agride e prejudica sua própria proposta, indo contra a formação integral, crítica e sistematizada que norteia o saber educativo. Ora, se a BNCC, enquanto

documento legal, enfatiza a importância dos diversos saberes para conscientização do indivíduo e se propõe considerar o contexto escolar, torna-se contraditório propor a redução da carga horária disciplinar de modo optativo, bem como permitir que o ensino seja ministrado a distância, justamente por tais medidas enfraquecerem o processo de ensino-aprendizagem.

Os itinerários formativos criam condições para uma educação sem uma práxis educativa e social efetiva, homogênea, descontextualizada e, principalmente, excludente.

4 Considerações finais

A Educação de Jovens e Adultos enquanto modalidade da Educação Básica possui um déficit histórico no que se refere ao acesso, qualidade, permanência e investimento. Mesmo com a promoção de diversos debates e discussões bibliográficas sobre a importância do tema, o ensino da EJA ainda permanece a mercê de políticas públicas ineficientes e sofre pela precarização de recursos destinados a ela.

Diante desse contexto, a Base Nacional Comum Curricular, ao propor itinerários para o Ensino Médio que reduzam a carga horária das disciplinas, flexibilizando seu conteúdo e permitindo que uma parte possa ser cursada a distância, pretende não só precarizar o ensino, mas também mercantilizá-lo, prejudicando a formação integral e cidadã do indivíduo, direitos presentes na própria Constituição.

Partindo do princípio de que o público da EJA é proveniente de um sistema que o excluiu e marginalizou, o papel do professor, mais do que nunca, é trabalhar com tais marcas de maneira a dar espaço e voz para as diferentes histórias e culturas que a modalidade abriga. Embora esse momento possa parecer um entrave, essa realidade pode se tornar uma aliada para unir os estudantes a partir da particularidade de cada um, agregando e possibilitando o encontro de diversos cotidianos, promovendo então uma troca de experiência vasta dentro do ambiente de sala de aula. Porém, com a implementação do ensino a distância, essa dinâmica acaba se perdendo, assim como o senso de identidade de classe ou grupo enquanto estudantes da EJA.

Por fim, ressaltamos que a EJA não pode ser vista como uma modalidade marcada pelo estigma do termo difundido em senso comum, o de “recuperar o tempo perdido”. Essa ideia justifica e valida o movimento de aceleração para aplicar conteúdos e disciplinas para esse público, sendo assim, a modalidade se torna um movimento de ensinar simplesmente por ensinar, não visa nem planeja estratégias para que o conteúdo possa ser apropriado pelos estudantes e para qualificá-los para exercer sua plena cidadania.

Vale ressaltar que, assim como no ensino regular, a EJA está formando cidadãos em nível da educação básica em suas etapas; portanto, se no ensino regular as abordagens são metodologicamente desenvolvidas para atender as necessidades de um ser em formação, a EJA não pode ser vista de maneira diferente, embora a modalidade disponha de uma abordagem distinta, já que os estudantes chegam com uma vivência vasta e, de maneira geral, inclusa e atuante na sociedade.

Referências

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_vers_aofinal_site.pdf. Acesso em: 21 ago. 2020.

CATELLI JÚNIOR, Roberto. **O não-lugar da educação de jovens e adultos na BNCC**. [S.l., s.n.], p. 313-318, 2019. Disponível em: https://www.academia.edu/39500381/O_N%C3%83O_LUGAR_DA_EDUCA%C3%87%C3%83O_DE_JOVENS_E_ADULTOS_NA_BNCC. Acesso em: 21 ago. 2020.

CONSEQUÊNCIAS práticas da BNCC e da reforma do ensino médio. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 12, n. 23, p. 413-425, jul/out. 2018. Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/901/pdf>. Acesso em: 21 ago. 2020.

FERREIRA, Luiz Carlos. A educação de jovens e adultos em tempos (im) prováveis e de (in)certezas: a BNCC em discussão. **Revista Augustus**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 47, p. 9-27, jan./jun., 2019. Disponível em: <https://revistas.unisuam.edu.br/index.php/revistaaugustus/article/view/334/150>. Acesso em: 21 ago. 2020.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. 43. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2018.

SAVIANI, Dermeval. **Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação: significado, controvérsias e perspectivas**. 2. ed. rev. e ampl. Campinas: Autores Associados, 2017.

SOARES, Kátia Cristina Dambiski; SOARES, Marcos Aurélio Silva. **Sistemas de ensino: legislação e política educacional para a educação básica**. Curitiba: InterSaber, 2017.

VALLE, Luciana de Luca Dalla. **Metodologia da alfabetização**. Curitiba: InterSaber, 2013.